

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 124 de 30/08/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe nº 30402/2023, tomada na sessão de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a [PORTARIA INTERNA DO CEAD N° 115/2023, de 14/08/2023](#), que, HOMOLOGA, o resultado final do EDITAL CEAD N° 012/2023 - processo eleitoral para eleição de chefe e subchefe do Departamento de Educação Científica e Tecnológica (DECT), do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/08/23.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

